



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A referida aquisição é fundamentada na necessidade de adequação técnica imediata da frota às exigências da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Durante os procedimentos de fiscalização rotineira, identificou-se a necessidade de instalação e substituição de faixas refletivas em 02 (dois) veículos para viabilizar a sua aprovação imediata em vistorias obrigatórias.

A disponibilidade desses itens é essencial para:

- **Garantir a legalidade da frota:** Evitando a reprovação em vistorias e a consequente emissão de laudos negativos.
- **Segurança Viária:** Assegurar a visibilidade dos veículos em vias públicas, protegendo os usuários e o patrimônio público.
- **Continuidade do Serviço:** Evitar a interrupção das atividades administrativas e operacionais que dependem da plena circulação destes veículos.

Trata-se de uma situação que se enquadra na dispensa de licitação, conforme o **artigo 75 da Lei n. 14.133/2021**, considerando o baixo valor da contratação e a urgência em manter a frota apta para o uso regular.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Xaxim, 30 de Janeiro de 2026.

Leandra Brandelero Boff
Assessora Especial de Gabinete



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025